



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE**

EDITAL N° 07/2025 – CMAL/Ufopa

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E
INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

(Vinculado ao Edital N° 03/2025 PROPPIT/Ufopa e Edital N° 04/2025 PROPPIT/Ufopa)

O presente edital tem como objetivo a seleção de estudantes de graduação dos Cursos de Engenharia de Aquicultura e Engenharia Agrônômica da UFOPA – Campus Monte Alegre, na condição de bolsistas e voluntários para atuarem em projetos de pesquisa aprovados no âmbito dos editais N° 03/2025 PROPPIT/Ufopa e N° 04/2025 PROPPIT/Ufopa no período de 01/09/2025 a 31/08/2026.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura e Engenharia Agrônômica do Campus Monte Alegre, regularmente matriculados.
- 1.2. O discente bolsista deverá ter disponibilidade de horário (20 horas semanais) para desenvolver as atividades do plano de trabalho para o qual foi selecionado.
- 1.3. O discente voluntário deverá ter disponibilidade de horário (10 horas semanais) para desenvolver as atividades do plano de trabalho para o qual foi selecionado.
- 1.4. Não ter pendências quanto à entrega de Frequências, Relatórios e Ficha de Avaliação do professor-orientador na Proen, Proppit e Procce.
- 1.5. Não possuir vínculo empregatício.
- 1.6. Caso seja selecionado como bolsista, não acumular outra bolsa (estágio remunerado, PEEEx, Pibex, Pibic, Pibid, PET ou bolsa de outra natureza, que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria Normativa GAB/REITORIA n° 9, de 12 de julho de 2023.
- 1.7. Se inscrever, respeitando o cronograma e os procedimentos descritos nesse Edital.

2. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO E VAGAS OFERTADAS

- 2.1 Este edital contempla duas modalidades de participação discente nos projetos de pesquisa e de desenvolvimento científico, tecnológico e inovação (PIBIC e PIBIT)
 - 2.1.1. Modalidade bolsista: Consiste na concessão de bolsa de iniciação científica, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, destinada a discentes que atenderem aos critérios de elegibilidade estabelecidos neste edital. O valor mensal da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme previsto no Programa Institucional de Iniciação Científica da UFOPA. O recebimento da bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária da instituição e à correta submissão da documentação exigida no prazo estipulado.
 - 2.1.2. Modalidade voluntária: Consiste na participação do discente em atividades de pesquisa sem o recebimento de bolsa, com carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais, mantendo os mesmos deveres acadêmicos, compromissos e exigência de entrega de relatórios. Ao final do período de vigência, será emitido certificado de participação, desde que devidamente cumpridas as obrigações do plano de trabalho.
- 2.2 As vagas disponíveis estão distribuídas de acordo com os seguintes planos de trabalho:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

Curso de Engenharia de Aquicultura			
Planos de trabalho	Coordenação	Modalidade	Nº de Vagas*
Do tanque ao prato: mapeando desafios e oportunidades, a realidade socioeconômica e ambiental da piscicultura amazônica.	Profa. Marcella Costa Radael	PIBIC Ações afirmativas (AF)*	1 bolsista
Cultivo de juvenis de tambaqui, pirapitinga e tambatinga em sistemas aquícolas sustentáveis - bioflocos e recirculação de água: desempenho zootécnico.	Prof. Gabriel Francisco de Oliveira Alves	PIBIC Ampla concorrência (AC)	1 voluntário
Levantamento das principais espécies de peixes comercializadas e forma de consumo na cidade de Monte Alegre, Pará.	Profa. Thais Patricio Torres	PIBIC Ampla concorrência (AC)	1 voluntário
Desempenho zootécnico do tambaqui (<i>Colossoma macropomum</i> , cuvier, 1816) alimentados com própolis de abelha nativa	Prof. Douglas da Cruz Mattos	PIBIT Ampla concorrência (AC)	1 bolsista

Curso de Engenharia de Agrônômica			
Planos de trabalho	Coordenação	Modalidade	Nº de Vagas*
Morfofisiologia e produção de algodoeiros submetidos a déficit hídrico e aplicação foliar de trifosfato de adenosina na fase de florescimento.	Prof. Francisco de Assis da Silva	PIBIC Ampla concorrência (AC)	1 bolsista
Seleção de materiais genéticos de beterraba e cebola com potencial para cultivo em sistemas de agricultura familiar em Monte Alegre – PA	Prof. Alex Guimarães Sanches	PIBIC Ampla concorrência (AC)	1 bolsista
Crescimento de feijão-caupi cultivado em solo ácido com aproveitamento do resíduo de brita do município de Monte Alegre - PA na correção da toxidez por alumínio.	Profa. Jéssica Taynara da Silva Martins	PIBIC Ampla concorrência (AC)	1 voluntário
Macrofauna edáfica como bioindicadora da qualidade do solo em diferentes sistemas de uso da terra em Monte Alegre – PA.	Prof. Marcelo Laranjeira Pimentel	PIBIC Ampla concorrência (AC)	1 voluntário
Aplicação da técnica de DRES no diagnóstico da estrutura do solo em diferentes sistemas de uso da terra no Oeste do Pará.	Prof. Marcelo Laranjeira Pimentel	PIBIT Ampla concorrência (AC)	1 voluntário
Capacidade de preservação do carbono do solo via agregados sob diferentes sistemas integrados	Prof. Marcelo Laranjeira Pimentel	PIBIC Ampla concorrência (AC)	1 voluntário



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE**

2.3 A utilização das bolsas Pibic AF (Ações Afirmativas) do CNPq e da Ufopa deverá seguir os conceitos de Ações Afirmativas adotados pelo CNPq na Chamada CNPq Pibic AF nº 14/2020 e na Resolução nº 200/2017 que institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico- Racial da Ufopa, sendo:

- 2.3.1. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas;
 - 2.3.2. Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);
 - 2.3.3. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;
 - 2.3.4. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);
 - 2.3.5. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, com Cadastro Único validado;
 - 2.3.6. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam Indígenas ou Quilombolas;
 - 2.3.7. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam pretos e pardos.
- 2.4. Os estudantes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do ensino médio.
- 2.5. Os estudantes que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme ANEXOS V, VI, VII, VIII e IX dos editais N° 03/2025 PROPPIT/Ufopa e N° 04/2025 PROPPIT/Ufopa (Anexos aos Editais, em formato editável: <https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2025/>)
- 2.6. Os discentes que ingressaram em ampla concorrência, mas possuem algum tipo de deficiência devem apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 para concorrer a vaga destinada ao PcD.
- 2.7. Os discentes que entraram por PSR, mas se autodeclararam pretos ou pardos devem apresentar a autodeclaração ANEXO IV dos editais N° 03/2025 PROPPIT/Ufopa e N° 04/2025 PROPPIT/Ufopa.
- 2.8. Os discentes selecionados para as cotas de Ações Afirmativas que não estiverem de acordo com os pré-requisitos estabelecidos neste Edital estarão desclassificados e dessa forma o(a) coordenador(a) do projeto deverá chamar o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a) e que atenda aos pré-requisitos.
- 2.9. A declaração de informações inverídicas por parte do discente e que o beneficiário no processo seletivo será motivo para sua eliminação do certame.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo de bolsistas será realizado pela comissão de seleção, composta



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

pelos docentes Francisco de Assis da Silva, Thais Patrício Torres, Douglas da Cruz Mattos e Jéssica Taynara da Silva Martins.

3.2.O processo seletivo constará das seguintes fases:

3.2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. Cada discente que desejar se inscrever à concorrência de cotas de bolsa / voluntariado, precisará preencher no SIGAA o Cadastro Único (CAD). A lista de inscrições homologadas será divulgada na página de Editais Acadêmicos do Campus Monte Alegre e/ou no Mural de Recados do Campus Monte Alegre.

3.2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** análise de currículo, desempenho acadêmico e entrevista. Os discentes serão avaliados conforme os critérios exigidos nesse Edital de seleção, dispostos no item 4.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Os candidatos poderão manifestar interesse em mais de um plano de trabalho, devendo, no momento da entrevista, indicar a ordem de preferência entre os planos selecionados.

4.2. Logo após a manifestação de interesse (inscrição) via SIGAA, os discentes deverão enviar histórico escolar atualizado e o currículo lattes com as comprovações em arquivo único no formato .pdf, com os comprovantes na ordem que aparecem no currículo, através do preenchimento do formulário hospedado no link: <https://forms.gle/jpjfy6rsPfBy9M6p6>

4.3. A entrevista será realizada no formato presencial, sendo local e horário das entrevistas divulgados conforme cronograma disposto no item 5.

4.4. O processo de seleção será composto por três etapas avaliativas, com pesos distintos:

4.4.1. Análise de currículo (N1), com peso 1, considerará a pontuação obtida no currículo lattes conforme a tabela abaixo.

Atividade	Pontuação	Máximo
Participação em oficina	1,0	5,0
Participação em minicurso	2,0	10,0
Participação em curso	4,0	20,0
Ministrante em oficina, minicurso ou curso	6,0	30,0
Bolsista ou voluntário em projetos	15,0 (por semestre)	60,0
Artigo publicado	20,0	40,0
Livro publicado	25,0	25,0
Capítulo de livro	20,0	40,0
Trabalho completo publicado em anais de evento	15,0	45,0
Resumo expandido publicado em anais de evento	10,0	30,0
Resumo publicado em anais de evento	5,0	25,0
Apresentação de trabalho e/ou palestra	5,0	30,0
Participação em eventos (de ensino, pesquisa ou extensão)	2,0	20,0
Organização de evento	5,0	20,0
TOTAL (N1)		400,0

4.4.2. A nota do currículo será normalizada para uma escala de 0 a 10 pontos, conforme a equação abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

$$N1 = \frac{\text{Pontuação obtida}}{400} \times 10$$

4.4.3. Análise de desempenho acadêmico (N2), com peso 2, será determinada com base no Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), obtido no histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA. A pontuação será escalonada de acordo com a tabela de pontuação abaixo:

Faixa de IRA (%)	Pontuação atribuída
Igual ou superior a 85	10,0 pontos
De 80 a 84	9,0 pontos
De 75 a 79	8,0 pontos
De 70 a 74	7,0 pontos
De 65 a 69	6,0 pontos
Abaixo de 65	4,0 pontos

4.4.4. Entrevista, com peso 3 e de acordo com a tabela de pontuação abaixo:

Critério	Pontuação
Interesse pela proposta de projeto	50
Justificativa para ser selecionado	50
Disponibilidade para execução do plano de trabalho	50
Conhecimento básico em informática/tecnologia	50
Capacidade argumentativa	50
TOTAL (N3)	250,0

4.4.5. A pontuação obtida na entrevista será normalizada para escala 0 a 10, conforme equação abaixo:

$$N3 = \frac{\text{Pontuação obtida}}{250} \times 10$$

4.4.6. A nota final da entrevista (N3) será a média simples das notas atribuídas pelos quatro membros da comissão de seleção.

4.5. O cálculo para obtenção da nota final (NF) será feito por meio da média ponderada dos três critérios, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(N1 \times 1) + (N2 \times 2) + (N3 \times 3)}{6}$$

Onde:

N1 – Nota do currículo (0 – 10)

N2 – Nota do desempenho acadêmico – IRA (0 – 10)

N3 – Nota da entrevista (0 – 10)

6 – Somatório dos pesos

4.6. Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final maior ou igual a seis ($NF \geq 6$);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE**

- 4.7. Em caso de empate, os critérios aplicados para desempate serão, respectivamente:
- 4.7.1. Maior nota da entrevista (N3);
 - 4.7.2. Maior nota no desempenho acadêmico (N2)
 - 4.7.3. Maior nota do currículo (N1);
 - 4.7.4. Maior tempo de curso;
 - 4.7.5. Maior idade.
- 4.8. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) fora do número de vagas disponíveis comporão o cadastro de reserva. Estes(as) poderão ser convocados(as) para assumir a vaga de bolsista/voluntário em caso de vacância por desligamento de bolsista/voluntário ativo, bem como por eventual ampliação do número de bolsas decorrente de aditivo ou redistribuição pelos Programas Institucionais.
- 4.9. Os(as) estudantes selecionados(as) deverão desempenhar as atividades previstas em seus respectivos Planos de Trabalho, cumprindo carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais para bolsistas e 10 (dez) horas semanais para voluntários, em conformidade com o Projeto e o Plano de Trabalho aprovado.
- 4.10. A convocação dos(as) estudantes classificados(as) dentro do número de vagas ofertadas, bem como dos(as) integrantes do cadastro de reserva (modalidade voluntária), obedecerá à ordem de classificação no processo seletivo.
- 4.11. A divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo será de responsabilidade da Comissão de Seleção e ocorrerá conforme o cronograma deste Edital, por meio da página oficial do Campus Monte Alegre e/ou no mural de avisos da unidade.

5. DO CRONOGRAMA

Evento / Atividade	Data / Período
Divulgação do edital de seleção	05/08/2025
Período de inscrições	05/08/2025 a 12/08/2025 (até às 18h)
Divulgação da homologação das inscrições (1ª fase – eliminatória)	13/08/2025 (até às 10h)
Prazo para interposição de recurso à 1ª fase	13/08/2025 (10h às 18h)
Divulgação do resultado da 1ª fase após análise de recursos e divulgação do local, data e horário das entrevistas	15/08/2025 (até as 9h)
Entrevistas e análise de currículo (2ª fase – eliminatória e classificatória)	21/08/2025 (a partir das 14h)
Divulgação das notas do currículo (N1), desempenho acadêmico (N2) e entrevista (N3) – Resultado preliminar	25/08/2025 (até as 10h)
Prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar	25/08/2025 (10h às 18h)
Ata de seleção e divulgação do resultado final	27/08/2025 (a partir das 10h)
Prazo para entrega da documentação dos bolsistas/voluntários selecionados	01/09/2025 a 04/09/2025
Registro e indicação de bolsistas e voluntários no SIGAA	01/09/2025 a 08/09/2025
Início da execução dos planos de trabalho	01/09/2025
Término da Execução dos Planos de Trabalho	31/08/2026
Período de Vigência do Projeto	01/08/2025 a 31/07/2026

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada umas das fases deverá enviar e-mail para: francisco.ass@ufopa.edu.br no



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE**

período descrito no cronograma, conforme item 4.

6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6.3. Não caberá recurso contra terceiros.

6.4. Os resultados de análise de recursos serão divulgados aos interessados por e- mail.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os discentes candidatos e contemplados com a cota de bolsa deverão ter ciência dos termos do Edital 03/2025 – PROPPIT/Ufopa e/ou do Edital 04/2025 – PROPPIT/Ufopa e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2025/>

7.2. Os discentes que se candidatarem as cotas, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

7.3. O aluno bolsista só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Monte Alegre (PA), 05 de agosto de 2025.

Francisco de Assis da Silva

Thais Patrício Torres

Douglas da Cruz Mattos

Jéssica Taynara da Silva Martins

ANEXO A - Formulário de Recurso

Fase do processo: () Inscrição () Resultado preliminar

Enviar para francisco.ass@ufopa.edu.br, conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data:

Assinatura: